

	<p>Protocolo Nº 20191119160404784</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 19/11/2019 16:04 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 201940601633**Classe:** Cumprimento Provisório da Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 201940601633	Classe Cumprimento Provisório de Sentença	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em:	21/10/2019
Proc. Origem 201840601550			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	04365786547	HEITOR SANTANA DA SILVA
EXECUTADO	09248608000104	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2559753_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_01.pdf	Petição
2	2559753_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_Anexo.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601633

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALANDERSON SANTOS ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento da condenação, realizado em 13/11/2019, no valor de R\$9.616,43 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), como se verifica:

Banese 047-7 04791.59097 00001.601087 21056.047273 3 80760000961643				
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE				Vencimento 17/11/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE				Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/10/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/10/2019
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento R\$ 9.616,43
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL ; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.				
(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04				



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	13/11/2019	0	0
DATA DA GUIA 13/11/2019	Nº DA GUIA 2559753	Nº DO PROCESSO 0041482-25.2018.825.0001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 9616,43
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALANDSON SANTOS ARAUJO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06171151505
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA ECFBA1B622FF44B9			
CÓDIGO DE BARRAS	04791.59097 00001.601087 21056.047273 3 80760000961643		

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Setembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/1/2019 a 22/11/2019
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	853 dias	1,072581
Percentual correspondente	853 dias	7,258115 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 7.601,92
Juros(315 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 760,19
Sub Total	(=)	R\$ 8.362,11
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.254,32
Valor total	(=)	R\$ 9.616,43

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

ARACAJU, 18 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Setembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/1/2019 a 22/11/2019
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	853 dias	1,072581
Percentual correspondente	853 dias	7,258115 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 7.601,92
Juros(315 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 760,19
Sub Total	(=)	R\$ 8.362,11
Honorários (15%)	(+)	R\$ 1.254,32
Valor total	(=)	R\$ 9.616,43

Em que pese, a verificação de existência do cumprimento de sentença, estamos realizando a solicitação de pagamento da condenação, uma vez que até o momento se quer existe o trânsito em julgado.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 13/11/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 13/11/2019	Nº DA GUIA 2559753	Nº DO PROCESSO 0041482-25.2018.825.0001		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 9616,43
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALANDSON SANTOS ARAUJO			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 06171151505
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA ECFBA1B622FF44B9				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601087 21056.047273 3 80760000961643				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201840601550

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 17/11/2019	Valor Cobrado R\$ 9.616,43
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01082105-6	Autenticação Mecânica

 **Banese | 047-7 | 04791.59097 00001.601087 21056.047273 3 80760000961643**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 17/11/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/10/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/10/2019	Nosso Número 01082105-6
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 9.616,43
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04
SA

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO